



QUEM POSSUI ENSINO SUPERIOR TEM DIREITO À CELA ESPECIAL

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Habib Ribeiro David
Cintia Carla Batista

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O direito a cela especial estar previsto para aquelas pessoas formadas em curso superior ? Não mais, Os ministros do supremo tribunal federal (STF) decidiram por unanimidade derrubar o benefício da prisão especial a pessoas que tenha curso superior e que estejam presas provisoriamente. A garantia de uma cela especial a quem tenha diploma universitário segundo a ordem são as seguintes profissões por motivos de segurança, Segundo o artigo 295 Serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva. O Estatuto da Advocacia e da OAB prevê em seu artigo 7º, inciso V, o direito à prisão especial para advogados em caso de prisão provisória. Essa prerrogativa determina que o advogado deve ficar em cela separada dos demais presos, salvo se houver determinação judicial em contrário.

Objetivo

Os ministros de estado, governadores, os membros do parlamento, forças armadas, militares do estado, cidadãos inscrição no livro do mérito, os magistrados, diplomatas superiores da república, Os ministros do tribunal de contas, delegados de polícia e os guarda civis.

Material e Métodos

Acontece que em muitos sistemas prisionais não tem cela especial, nesse caso o preso fica em uma cela normal, porém separada dos outros presos, também possui a prisão domiciliar do investigado ou acusado, deste que exista decisão judicial.

Quando a condenação definitiva não cabendo mais recursos, o diploma não faz diferença,, todos tem direitos e deveres igual parente a lei segundo O artigo 5º da Constituição Federal, um dos principais da CF, destaca que todos somos iguais perante a lei, sem nenhuma distinção entre pessoas. Além disso, esse artigo garante o direito à vida, liberdade, igualdade, segurança, propriedade e outros, direitos tidos como fundamentais.

Resultados e Discussão

Sendo assim, parece injusto que algumas pessoas, em razão da sua escolaridade tenha certos privilégios, grande maioria da população não teve oportunidade de estudo é muito menos condições financeiras, a igualdade seria para todos independente do seu grau de escolaridade, que mesmo com curso superior você deve pagar pelos

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023
Anhanguera de Ribeirão das Neves



seus atos independente.

O resultado disso foi a votação no STF por Unanimidade.

Conclusão

Chegamos a conclusão que nossa constituição preza por igualdade e inclusão de todos sem exceção, porém não estava certo pessoa terem privilégio apenas por ter um grau de escolaridade avançado ou ter uma escolaridade. Porém por motivos de segurança como por exemplo juízes devem ficar separados.

Referências

Referências

CNN Brasil Notícias sobre as mudanças .

G1 Globo notícias sobre a mudanças .

STF responsável pela alteração do tema pautado.

Constituição 1988 Argumentos responsáveis pela alteração da lei .

Constituição Federal Local onde encontramos os nossos direitos e deveres.